



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 191, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para manutenção dos serviços das escolas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	3390300000000	Material de Consumo	1.500	5243	R\$ 10.000,00
1.017	3390390000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5259	R\$ 33.000,00
R\$ 43.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.046	3390300000000	Material de Consumo	1.500	5080	R\$ 35.000,00
2.019	3390300000000	Material de Consumo	1.500	6317	R\$ 8.000,00
R\$ 43.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C4F-339B-505F-088B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/08/2024 11:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9C4F-339B-505F-088B>